



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro

Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 067/2019

de 17 de junho de 2019.

Dispõe sobre cessão de servidor que especifica, para atuar junto a 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Esperantina-PI.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor do quadro efetivo do Município de Esperantina, **OSVALDO CARVALHO RIBEIRO SOBRINHO**, CPF: 288.095.563-72, Matrícula 266, para atuar a serviço da 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Esperantina-PI, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A cessão conforme caput do art. 1º dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano durante o período de 05.07.2019 à 05.07.2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cientifique-se

e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Vilma Carvalho Amorim

Prefeita